



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME - SP

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos projetores, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 27 de maio de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



II – OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP.

IV – DOS PONTOS

ITEM 1– IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 01

Após análise das especificações técnicas constantes no edital, observamos a exigência de velocidade mínima de impressão de 46 páginas por minuto (ppm), velocidade mínima de digitalização simplex de 28 imagens por minuto (IPM) em preto/cor, velocidade mínima de digitalização duplex de 50 imagens por minuto (IPM) em preto/cor, bandeja multiuso com capacidade mínima para 100 folhas e suporte de gramatura entre 60 g/m² e 163 g/m² na bandeja padrão.

Entretanto, entendemos que algumas dessas exigências podem restringir desnecessariamente a competitividade do certame, considerando que existem no mercado equipamentos com especificações técnicas compatíveis e plenamente adequadas para atendimento das rotinas administrativas e operacionais da Administração Pública, ainda que apresentem pequenas variações em determinados parâmetros.

O equipamento a ser ofertado possui velocidade de impressão de 42 páginas por minuto (ppm), desempenho plenamente compatível com ambientes corporativos e demandas administrativas usuais, mantendo elevada produtividade e eficiência operacional. A diferença de 4 ppm em relação ao exigido não representa impacto significativo na utilização prática do equipamento, especialmente em rotinas de impressão convencionais.

Quanto às velocidades mínimas de digitalização simplex e duplex, entendemos que a não exigência destes parâmetros específicos não compromete a funcionalidade principal do equipamento, considerando que a atividade predominante em multifuncionais corporativas normalmente está relacionada à impressão e cópia, sendo que as funções de digitalização continuam plenamente operacionais e adequadas às necessidades administrativas comuns.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Em relação à bandeja multiuso com capacidade para 60 folhas, destacamos que tal capacidade atende satisfatoriamente às operações de alimentação manual e impressão em mídias específicas, sem prejuízo à produtividade ou à utilização cotidiana do equipamento.

No tocante à gramatura suportada, o equipamento ofertado atende à faixa de 60 g/m² a 120 g/m² na bandeja padrão e de 60 g/m² a 200 g/m² na bandeja multiuso, permitindo a utilização dos principais tipos de papel empregados em ambientes corporativos, administrativos e institucionais, inclusive papéis especiais por meio da bandeja multiuso.

Dessa forma, entendemos que a aceitação das especificações acima ampliará a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fabricantes e fornecedores qualificados, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração Pública, observando os princípios da isonomia, razoabilidade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa.

Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos com velocidade de impressão de 42 ppm, sem exigência específica de velocidade mínima de digitalização simplex e duplex, bandeja multiuso com capacidade mínima para 60 folhas e suporte de gramatura de 60 g/m² a 120 g/m² na bandeja padrão e de 60 g/m² a 200 g/m² na bandeja multiuso. Nosso entendimento está correto?

ITEM 2 – IMPRESSORA LASER

QUESTIONAMENTO 01

Após análise das especificações técnicas constantes no edital, observamos a exigência de velocidade mínima de impressão de 46 páginas por minuto (ppm) em formato A4, 48 páginas por minuto (ppm) em formato Carta, bem como bandeja multiuso (bypass) com capacidade mínima para 100 folhas.

Entretanto, entendemos que tais exigências podem restringir desnecessariamente a competitividade do certame, considerando que existem no mercado equipamentos com desempenho plenamente compatível com as necessidades operacionais da Administração Pública, ainda que apresentem pequenas variações nos parâmetros especificados, sem qualquer prejuízo funcional, técnico ou de produtividade.

O equipamento a ser ofertado possui velocidade de impressão de 40 ppm em formato A4 e 42 ppm em formato Carta, características que atendem adequadamente às demandas administrativas e corporativas usuais, mantendo

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



elevado desempenho operacional, eficiência e capacidade de atendimento em rotinas de impressão de médio e alto volume. Ressaltamos que a diferença apresentada em relação aos índices exigidos no edital não compromete a produtividade prática do equipamento no ambiente de utilização.

Quanto à bandeja multiuso (bypass) com capacidade para 60 folhas, entendemos que tal especificação atende satisfatoriamente às necessidades de alimentação manual e utilização de mídias especiais, sem causar impacto relevante na operação cotidiana do equipamento ou na rotina dos usuários.

Dessa forma, entendemos que a aceitação de equipamentos com as especificações acima ampliará a competitividade da licitação, permitindo a participação de um maior número de fabricantes e fornecedores qualificados, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos com velocidade de impressão mínima de 40 ppm em formato A4, 42 ppm em formato Carta e bandeja multiuso (bypass) com capacidade mínima para 60 folhas. Nosso entendimento está correto?

ITEM 3 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA

QUESTIONAMENTO 01

Após análise das especificações técnicas constantes no edital, observamos a exigência de equipamento adequado para volume mensal médio de até 1.500 a 5.000 páginas, bem como a exigência de modo de economia de energia (Sleep/Deep Sleep) com consumo inferior a 1 W em modo de sono profundo/desligado, em observância aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, entendemos que tais especificações podem restringir desnecessariamente a competitividade do certame, uma vez que existem no mercado equipamentos plenamente aptos ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Administração Pública, ainda que apresentem especificações de ciclo mensal recomendado e consumo energético com pequenas variações em relação ao solicitado.

O equipamento a ser ofertado possui volume mensal recomendado de até 250 a 2.000 páginas, característica compatível com ambientes administrativos de pequeno e médio porte, mantendo desempenho adequado, confiabilidade

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



operacional e durabilidade compatível com a utilização corporativa pretendida. Ressaltamos que o volume mensal recomendado representa uma orientação de uso ideal do fabricante para preservação da vida útil do equipamento, não impedindo a realização de volumes superiores esporadicamente, sem prejuízo funcional.

Quanto à eficiência energética, o equipamento possui consumo médio de aproximadamente 370W em operação de impressão, 38W em modo prontidão e menos de 2W em modo suspensão, atendendo aos critérios de economia de energia normalmente adotados para equipamentos da categoria. Destacamos que o consumo inferior a 2W em modo de suspensão ainda representa baixo impacto energético e mantém conformidade com práticas de eficiência operacional e sustentabilidade aplicáveis ao uso corporativo.

Dessa forma, entendemos que a aceitação de equipamentos com as especificações acima ampliará a competitividade da licitação, permitindo maior participação de fabricantes e fornecedores qualificados, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração Pública, observando os princípios da razoabilidade, isonomia, economicidade e busca da proposta mais vantajosa.

Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos com volume mensal recomendado de até 250 a 2.000 páginas e consumo energético de aproximadamente 370W em impressão, 38W em prontidão e menos de 2W em modo suspensão. Nosso entendimento está correto?

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 27 de maio de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100